



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

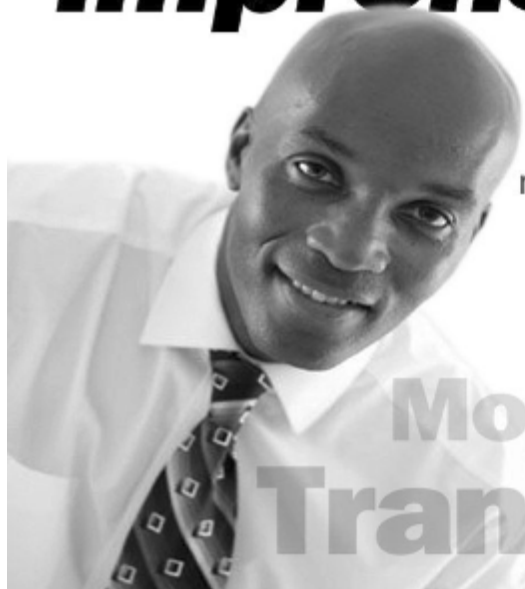
Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 100/2021** - Decreta Ponto Facultativo O Dia 30 De Abril De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

DECRETO Nº. 100/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Decreta ponto facultativo”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo o dia 30 de abril.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, na data apontada no *caput*.

§ 2º - As repartições pública (órgãos público) e os estabelecimentos da iniciativa privada que optarem pelo funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, na destacada data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 27 de abril de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal